Resolução nº : 9972/99
Protocolo nº : 68684/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 5.914,01 (cinco mil e novecentos e quatorze reais e um centavo)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA